

1602255 ^{fol.}

quero de Espheros
de Alfenas

Inventario.

S. Joaquina.

D Leopoldina Umbelino de gurg

Inventariada

Antonio Vicente da Silva - viro.

Inventariante

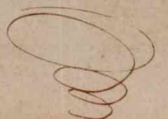
Maco N. 6
6

D Escriva de Esph. int
J. B. N. de Lemos

Anno do Nascimento de Nos. Est. Vir
do Embro Jesus Christo de mil. No. 2. bis.
oitos centos e setenta e seis quingua - Com 12/2. To.
gesimo primeiro da Independencia
do Império aos treze dias do mez
de Maio, sobito anno nesta Freque
sia de São Joaquina sendo ahí pelo
testor Antonio Vicente da Silva
me foi entregue uma sua peti
caõ ja despacha pela qual req
quer que se proceda a Inventario
dos bens e direitos por fallecimento
de meu lha Dona Leopoldina U
Umbelino de gurg como adiante
se vê, a qual antuo. de que pa
ra constar lavo o prezente. Eu
Jose' Baltham. Noto de Lemos
Escriva de Espheros int. que
o escrevi e assigno.

24

Jose' Baltham Noto de Lemos



Ilmo Sr D. Joze de Ophons

ed. nottem concluzo =

S. Joze 13 de Mayo de 1872.

Terapias.

Dir Antonio Vicente da Sa que tendo salido sua m. D. Leopoldina Umbelin de Jesus a cinco annos sem que te seprer. tenha feito em seu tr. das suas curas p. esta cidade sendo que amerra Duceau filho or phans, figura p. tto e tpp abs. que manda p. se com o respectivo m. xente p. og. Se acha de parte, man can do R. S. o dia p. Camisso do mums.

D. At. S. D. f. m. to.

E R. O. J. Joze 13 de Mayo de 72

Antonio Vicente da Sa



Olym

200

As treze vias do meço de Marey
semil oito autos e setenta e
dois nesta Freguesia de S.
da's Joaquina. Sendo ahi faço
estes autos conclusos ao Mee.
Lepino quem despachou Cou
tor Reis Serapião. Eu gozê
Bartolomeu Norte de Lemos es
crivão de Orphão interino
que o escrevi.

Oly3

Marey o dia 19 de Outubro para se come
çar o inventario, e intima-se as petiçãoes
na para prestar juram^{to} de inventariante
fazer as necessarias declarações, e nomear
e aprouvar louvados, bem como as ma
is intimadas para nomearem e aprou
varem louvados - S. Joaquina 19
de Marey de 1872.

Serapião.

Publ^m

300

Elogo no mesmo dia meço an
do e lugar mencionado me
forão entregues estes autos
com o despacho supra, e
que faço este termo. Eu gozê
Bartolomeu Norte de Lemos escri
vão de Orphão interino que
o escrevi.

Certifico que intimou o dia
no Antonio Vicente da Silva
o conteúdo de despacho supra

3
supra, de que ficou deante.
d. Joaquin 13 de Março de 1842.

Escritão de Ophir int.
José Bartolomeu Flor da Silva

18

juramento

Elogo no mesmo dia mez anno e
lugar ja mencionados. onde se ach
acha o Meritissimo juiz Coutor
Antonio Augusto dos Reis de rap
piã, com amigo escritão de Ophir
adiante nomeado, e sendo ali pre
sente o Escrivão Antonio Vicen
te da Silva. o qual lhe referio o jura
mento dos Santos Evangelhos
na forma da lei, e abaixo do mes
mo lhe encarregou que com boa
e sem consciencia sem dolo e sem
malicia de visse de Inventariante
dos bens deixados por sua finada af
mulher, fixasse sua declaração
de herdeiros e todos as mais que
forem necessarias, visse a des
criver todos os bens sem occulta
ção de nenhum. E sendo acito
por elle a dito juramento assim
aprometteo cumprir todo que pa
ra constar lavour o presente ter
mo, em que elle assigna-se
com o qual depois de solidos por
por mim José Bartolomeu Flor da
Silva escritão de Ophir in
termo que o escrevi.

600

Luziânia.

Antonio Viante da S.^a

Título de herdeiro

Antonio Viante da Silva - viúvo.

Filhos

- 1 Joaquina Antonio da S.^a Solto 17 annos
- 2 Maria Umbel de Jesus " 13 "
- 3 Balbina " " " 11 "
- 4 Primo Antonio da S.^a " 7 "
- 5 João " " " 5 "
- 6 Justino " " " 2 "

500 E desta forma das elle in-
ventariante sua declaração de her-
deiros por feito e acabada, de que
fiz este termo em que elle assigna
em o qual depois de ser lido por
mim José Baptista Marta de Sousa
escrivão de Ophorã intuirio que o escrevi.

Luziânia.

Antonio Viante da S.^a

Elz

200 E logo no mesmo dia, mey anno elle
faz mencionado faz, estes autos
conclusos do Mentuissimo que Com-
te Antonio Augusto dos Reis Luzi-
niã, do que faz, este termo. Eu
José Baptista Marta de Sousa es-
crivão de Ophorã intuirio que o
escrevi.

Elz

Tomis as Cidades Jernimo Ferr. Dias de Avellan
curador ad hoc. que pmtaria juram. depois de in-
firmado = S. Joaq. 18 de Marco de 1872.

Supria.

Publ. m

Elogo no mesmo dia muy anno e lu-
gar, ja mencionado me forao en-
trequis estes outros com o despacho
supra. tro que lavo o presente ten-
no. Eu goi' Bartamio Horta de Simo
escrivao de Cephais interino que o
escrevi

30

Certifico que intimui o despacho
supra as Cidades Jernimo Ferrei-
ra Dias de Avellan, e ficou se-
sciente. S. Joaq. 18 de Marco, 1872.

18

O Escr. de Ceph. int.
goi' Bartamio Horta de Simo

juramento

Elogo no mesmo dia muy anno
e lugar supra declarado, onde se
atua o Meritissimo juiz Doutor
Antonio Augusto dos Reis Supria
com nigo escrivaõ adiante no
meado, e sendo ahi presente o
Cidades Jernimo Ferreira Dias
de Avellan - o juiz the defris ju-
ramento aos Santos Evangelhos
na forma da lei e debaixo do
mesmo the encarregou, que com

com boa e sem consciencia em
dolo e sem malicia servise de
Curador ad-hoc dos Orphãos do
presente Inventario, requerendo
perguntas e de Louvando em tau-
quanto for a bem dos mesmos.
E sendo accito por elle o dito jara-
mento, assim o promettere cum-
prir, e do que levou o presente
termo em que elle se assigno
com o quiz depois de ser lido por
mim Josi' Burtano Hortas de
Limos e scrivas de Orphãos intimo
que o escrevi.

600

Scrapião.

Josim' Burtano Hortas

Certifico que intimo o Inventari-
ante co-herdeiros maiores e ao Cu-
rador ad-hoc, para nomearem
e approvarem Louvados e ficadas sci-
entes. d. goaquim 18 de M^o de 1842

48

O Esc^o de Orph^o int.

Josi' Burtano Hortas de Limos

Louvados

E logo no mesmo dia muy anno e
lugar ja relatado onde se acha
d' M^oritissimo quiz Doutor Anto-
nio Augusto dos Reis Scrapião, e
em escripta ante mim e do
doahi presentes o Inventariante
co-herdeiros maiores e Curador ad-hoc

ad hoc. por elles uniformemente
 foi dito ao juiz que nomearão po
 para escriptura de louçães dos b.
 bens do presente inventario as li-
 ções, Capitão Manoel Dias de Aze-
 lar e Manoel da Cunha Teixeira
 os quaes des. o mesmo juiz por
 nomeados e approvados, e de que pa
 ra constar louros este termo em
 que assignão depois de ser lido
 por mim José Dactano Norta
 de Sumos escriptura de Cephos inte-
 rino que o escrevi.

500

Serapião.

Antonio Viante das S.^{as}

Grego de Joaquim, e Elbária -
 Vigario Antonio Fery. Elbiz;
 Juromim. Ant. Dias Aulhar

Certifico que intimou os liçõs
 Manoel Teixeira digo Manoel da
 Cunha Teixeira e Capitão Mano-
 el Dias de Azeilar, para prestarem
 juramento de louçãos.

26

S. Joaz^m 18 de Março de 1842.

O Escr. de Ceph. int.

José Dactano Norta de Sumos

Juramento

Elogo no mesmo dia meo anno
 e lugar declarado onde se acha o
 Meritissimo juiz Doutor Antonio de
 Augusto dos Reis Serapião, com mi.

com nigo. escrevaõ adiante numero
do, sendo ahi presentes os Livres
Manoel do Cunha Teixeira e
Capitão Manoel Dias de Avelar
o quoy lhes defizer juramento aos
Bantos Evangelhos na forma da
lei e debaixo do mesmo lhes meca
regou que com boa e sã con-
sciencia sem dolo e nem malicia
servissem de leuados dos bens do
presente inventario dando aos
mesmos seus justos e reais va-
lores segundo suas consciencia
as. E sendo por elles acito o dito
juramento assim o prometterão
cumprir, doo que havra este ter-
mo em que assignarõ com o que
600
ix depois de ser lido por mim
José Baptista Norta de Lemos
escrevaõ de Ophõs interims que
o escreveri.

Supriaõ.

Manoel Dias d' Avelar
Manoel da C. Teixer.

Descripção de bens

Declarou o Inventarian te debaixo
do juramento que havia prestado
que os bens pertencentes ao sr. Co-
zal sãõ os que atãõ vão descui-
ptos em os quaes dirãõ os leu-
rados os valores que se seguem

se segun a saber - Um Cordeão de
 ouro velho pesando uma e meia onça
 e a pela quantia de trez mil reis 20000
 Assim mais Um Tanço de co-
 bre velho pela quantia de vinte
 mil reis - Assim mais Um fun-
 do de engomar, pela quantia
 de trez mil reis - Assim mais Um
 co fanellas de piro pela quantia
 de oiz mil e oito centos reis - Af-
 sim mais Um machado velho
 pela quantia de hum mil e q-
 uintentos reis - Assim mais Um
 ferraço velho, pela quan-
 tia de hum mil e seis centos reis 14600
 Assim mais Um trapado vel-
 ho pela quantia de quinter-
 tos reis - Assim mais Um ma-
 nusa com duas gavetas pela
 quantia de oiz mil reis - Assim
 mais Um ma nusa piquinho
 com gaveta e peixadina, pela
 quantia de quatro mil reis - Af-
 sim mais Um mar cober
 alguns utensilios, pela quan-
 tia de oiz mil reis - Assim mais
 Um armario, pela quantia
 de quinze mil reis - Assim mais
 Umma Caixa e feixaduro sem
 fixas, pela quantia de cinco
 mil reis - Assim mais Umma
 caixa sem ferragens, pela qu-
 quantia de trez mil e quinter-

- 34500 quintunhos reis - Assim mais
 Humma caixa frásquim pela
- 24000 quantia de dois mil reis - Af-
 sim mais duas latras, pela
- 104000 quantia de dez mil reis - Assim
 mais Humm banco largo, pela
- 14000 quantia de hum mil reis - Af-
 sim mais Humm banco com
 prido pela quantia de hum
- 14000 mil reis - Assim mais Humm
 banco pequeno, pela quantia
- 4600 de seis centos reis - Assim mais
 Humm tamborete de palhinha
- 34000 pela quantia de trez mil reis
 Assim mais Trez banquinhas
 pela quantia de mil e oitoe
- 14800 centos reis - Assim mais Humm
 Espingarda velha, pela quan-
- 64000 tia de seis mil reis - Assim
 mais Humm carro arado para
 carruim, pela quantia de sin-
- 204000 te mil reis - Assim mais Humm
 pipa, pela quantia de oito-
- 84000 mil reis - Assim mais Humm
 banco velho, pela quantia de
- 14000 hum mil reis - Assim mais Humm
 escuro odor, pela quantia
- 14000 de hum mil reis - Assim mais
 Humma dentadura, pela quan-
- 14500 tia de hum mil e quinhentos
 reis - Assim mais Humm gamel
- 24000 mil reis - Assim mais Humma
 laçante, pela quantia de dois

| | |
|--|---------|
| Uma Douçadoura, pela quan- tia de hum mil reis - Assim m | 14000 |
| mais Uma sorigato velho, pela quantia de seis mil reis - Assim | 64000 |
| mais Uma setha velho, pela quantia de quinze mil reis - | 154000 |
| Assim mais Uma praia aviada, pela quantia de cinco mil reis - Assim mais Uma lacin- nho, pela quantia de trez mil mil reis - Assim mais Uma | 24000 |
| Morada e beneficorias, digo Mo- rada de Casas e beneficorias pela quantia de trescentos mil reis - Assim mais Uma viola | 3004000 |
| pela quantia de cinco mil reis - | 54000 |
| Assim mais Secois Caminhos do Marinho, pela quantia de vin- vinte e quatro mil reis - Assim | 244000 |
| mais Uma Vaço de mouro Moço, pela quantia de trinta mil reis - Assim mais Uma | 304000 |
| Novilha Vermelha, pela quan- tia de vinte mil reis - Assim | 204000 |
| mais Uma Novilha barrosa pela quantia de quinze mil reis - Assim mais Uma arro- ba e oito libras de ferro, pela quantia de oito mil reis - Af- sim mais Uma par de pedras e cabeados de solto, pela quan- tia de dois mil e quinhentos reis - | 24500 |
| Assim mais Uma Peitoral, pela | |

14500 pela quantia de hum mil e quinhentos reis. Assim mais reis sac
604000 ta mil reis. E desta forma deu de
le Inventariante sua descripção de
bens por feito e acabada do que
lavrado este turno que elle assigna
se com o que depois de seu livro por
min. José Bontano Vorta de Lemos
escrição de Ophors interior que
R. 1.150 o escrevi

Supplico.
Antonio Vorta da S.^a

Activo

300000 Declarou o Inventariante de
debaixo do juramento que prestou
que João Custodio de Sant'Anna
sua do seu casal a quantia de tre
zentos mil reis de gmeos que tem
no seu negocio. E desta forma
deu elle Inventariante sua descri
pção de activo por feito, de que
lavrado este turno que assigna com
o que depois de seu livro por min
José Bontano Vorta de Lemos es
crição de Ophors interior que o es
o escrevi.

Supplico.
Antonio Vorta da S.^a

Declaração final
E logo pelo mesmo Inventariante

Inventariante foi declarado ao juiz
 em presença de mim escrivão que
 elle bom e na verdade, e omittio
 que intender em sua conscien-
 cia, havia dado a curyzação de
 os bens pertencentes a este inven-
 tario assim como activo e que pro-
 testava dar entrada quaesquer
 bens ditos ou accões que lhe forem
 lembrando ate o acto da partilha
 para não incorrer nas penas de
 sorvedor, e que fazia isto sua
 declaração e protesto debaixo do ju-
 ramento recebido, e que para con-
 comitar lauro e presente tanto em
 que assigna o mesmo inventario
 ante em o juiz depois de ser lido
 por mim José Baptista Florido e
 Lino, escrivão de Officio intimo
 que o escrevi.

500

Supplico.
 Antonio Bunte das...

Declaração dos leuados

Elago pelos leuados abaixo assig-
 nado foi dito ao juiz em presen-
 ça de mim escrivão que elles bom
 e na verdade segundo intenderem
 em suas consciencias haviam avaliado
 todos os bens pertencentes a es-
 te inventario, pelos seus justos e re-
 es valores e que faziam isto declara-

declarações debaixo do juramento q
que prestarão. e de que lavro o pre
sente termo. Eu gosi' digo termo em
que elles assignar. E com o juiz
depois de se lido por mim gosi'
Bartam Norta de Lemos escrever de
Orphaõs interino que o escrevi
Serapias.

500

Manoel Dias de Avelar
Manoel do C. Tricet

Oliz^m

E logo no mesmo dia mez anno e lugar
mencionado faço estes autos conclu
zios do Atentissimo juiz doutor An
tonio Augusto dos Reis Serapias. do
que lavro este termo. Eu gosi' Bar
tam Norta de Lemos escrever de Or
phaõs interino que o escrevi.

200

Oliz

Vista as partes nas Curador ad hoc. D. Joaõ.
18 de abares de 1872.

Serapias.

Publ^m

E logo no mesmo dia mez anno e
lugar ja mencionado me foram
entregues estes autos com o respo
cho supradito que lavro o presente t
ermo. Eu gosi' Bartam Norta de
Lemos escrever de Orphaõs interino q
que o escrevi.

300

Vista

E logo immediatamente fazer estes autos com vista as partes e Curador ad-hoc, de que havro o presente termo. Eu José Balthazar Norta de Lima escrivã de Orphaõ interino que o escrevi.

As partes e Cõ. ad-hoc.

200

Nada temos a propor. Requeremos que superada a Partilha com a Bnd. vidade Paizet. S. Joã. 12 de set. de 1772

Antonio Vicente das.º
 Pedro de Joaquim, e Elbãria
 Vigario Antonio Fery. elbiz.
 Jurommo Ant. Dias Acellar.

Data

E logo no mesmo dia mez anno e lugar mencionado me forãõ entre que estes autos com a susposta su. pra. de que faz. este termo Eu José Balthazar Norta de Lima escrivã de Orphaõ interino que o escrevi.

200

Elz.º

E logo immediatamente fazer estes autos conclusos ao Meritis simo quiz de Orphaõ Doutor Reis superião, idogem havro este termo Eu José Balthazar Norta de Lima escrivã de Orphaõ interino que o escrevi.

200

Elz.º

Troude-se a partilha com toda igualdade de
dir. depois de intimadas as partes e as Curador
Gral = S. Joaq. 18 de Março de 1872.

Supria.

Publ'm

300
E logo no mesmo dia meuz armo e
lugar ja renunciado me forão
entregues estes autos com o despo
cho supra. Logo para constar
lavo o presente termo. Eu José Bar
tomo Norton de Lemos escrivão do
Cephaõ interino que o escrevi.

48
Certifico que intimei o Yussente
riante Co-turdeiros maiores e as
Curador Gral. sendo este por carta
que remetti. S. Joaquin 18 do
Março de 1872. O Escrivão Cephaõ int.
José Bartomo Norton de Lemos

200
juntada
Nos vinte e oito de Março de mil
oitocentos e setenta e dois nesta Ci
dade de Alfenas em meu Cartorio
foez juntada a estes autos do
esboço de partilhas que a diante
se segue e so que lavo o presente
termo. Eu José Bartomo Norton de
Lemos escrivão do Cephaõ interino
que o escrevi.

Part. de l'ou. que se tornou por fallencia de D. Sepulveda M. de S. P. de J. f. em virtude da inventura e Antonio Ribeiro de S. P.

| | |
|--|---------|
| Tomada de bens Inventos do Activo da S. P. | 942.800 |
| Noz. scabate as Custas Calculadas em Siquido parcial | 182.800 |
| D. Divid. em 2.ª p. e em 1.ª m. de bens e inventos do do f. inventos | 280.000 |
| D. Divid. este f. e f. do f. do f. de cada um | 280.000 |
| | 63.333 |

Part. feita a V. m. Mente Antonio Ribeiro de S. P. de J.

| | | |
|---|---------|---------|
| Da mesma da quantia de | 380.000 | |
| Offim. m. das Custas a seu cargo calc. em | 182.800 | 562.800 |
| Item p.ª e p.ª m. das Custas | | |
| 1 Carrinhos mancos de carrinho av. M. | 24.000 | |
| 1 Peca de marm. Maceda av. J. | 30.000 | |
| 1 Novilha viciada | 20.000 | |
| 1 " Burroza " " | 15.000 | |
| 4 Sacos de Sal " M | 24.000 | |
| 5 Panellas de ferro " J. | 10.000 | |
| 1 Carrinho arriado = f. Carr. = " " | 20.000 | |
| 1 Pipa " " | 8.000 | |
| 1 Carrilhão " " | 4.000 | |
| 1 Pacho vicho de cobre " " | 20.000 | |
| 1 Mesa Com 2 gavetas " " | 10.000 | 182.800 |

Da p.ª m. de Sua Magestade

| | |
|--------------------------------------|--------|
| 1 Cordão Velho,ouro, arrebentado " " | 3.000 |
| 1 Furo de engraxar " " | 3.000 |
| 1 Machado vicho " " | 4.500 |
| 1 Foice vicho " " | 1.600 |
| 1 Enxada " " | 1.500 |
| 1 Meza p.ª com gavetas fechadura " " | 4.000 |
| 1 Theras cam alguns utensilios " " | 10.000 |
| Somma transp.ª | 23.600 |

Transp.^{to}

| | | | |
|--|--------|--------|--------|
| | | 23600 | 182800 |
| 1 Alvario | av. p. | 15000 | |
| 1 Criva com fechadura sem fijas | " " | 5000 | |
| 1 " sem ferragem | " " | 3500 | |
| 1 " franquira | " " | 2000 | |
| 2 Cadeiras | " " | 10000 | |
| 1 Banco largo | " " | 1000 | |
| 1 " comprido | " " | 1000 | |
| 1 " " pequeno | " " | 600 | |
| 1 Tamborete com apito de patto | " " | 3000 | |
| 3 Banquinhos | " " | 1800 | |
| 1 Espingarda velha | " " | 6000 | |
| 1 Banco velho | " " | 1000 | |
| 1 Dobadeira | " " | 1500 | |
| 1 " " | " " | 1000 | |
| 1 Gamitaquinho | " " | 2000 | |
| 1 Serigata velha | " " | 6000 | |
| 1 Sillio velho | " " | 15000 | |
| 1 Priso arred. | " " | 5000 | |
| 1 Saccinho | " " | 3000 | |
| 1 Viola | " " | 5000 | |
| 1 Ca. d. W. de fumo | " " | 2000 | |
| 1 Bar. de cabeados e redias de seda | " " | 2500 | |
| 1 Bictoral | " " | 1500 | |
| 6. na morada de casas e bens | | 106000 | |
| Mont. seg. d. João Custodio de S. Anna | | 150000 | 380000 |

Regm. Tit. do Verde 1.º João Ant. da S. 2.º M. Mombel. de
 J. 3.º e Oph. D. Mombel. de J. 4.º Oph. Primo cont.
 de S. O Oph. João Ant. de S. 6.º Oph. Just. Ant. de S.
 De S. J. mat. = cada um = da q. de 63333
 S. Havirao = Cada um = p. p. p. p. p.
 = O seg. =

| | | |
|--------------------------------------|--------|-------|
| 1 Saco de Sal | av. P. | 6000 |
| B. nas casas e bempitorias | | 32333 |
| B. neg. P. para Custodia de S. Simão | | 25000 |

Cid. de Alf. 28 de Alf. de 1812

J. M. de P. P. P.
 João Manuel de P. P. P.
 Fran^{co} arb^o auto Virey^o

Blz^m

As trinta e duas do mez de Março de
 mil oito centos e setenta e dois vis-
 ta Cidade de Alfenas em meu Carto-
 rio faz estes autos conclusos ao
 Meritissimo juiz Doutor Antonio
 Augusto dos Reis Urapiã. do que
 laoro o presente fumo. Eu José
 Bastano Horto de Lemos escrevã de
 Orphaes intimos que o escrevi.

200

Blz³

Vista as partes, ao Curador Geral = Alfenas
 30 de Março de 1812.

Urapiã.

Publ^m

E logo no mesmo dia mez anno e lu-
 gar mencionado em meu Cartorio me
 forã entregues estes autos com o respo-
 cho supra. do que laoro o presente fumo.
 Eu José Bastano Horto de Lemos escri-
 vã de Orphaes intimos que o escrevi.

300

Vista

Vista

200

Immediatamente faça estes autos
com vista as partes e ao Curador
Geral de que lavro o presente termo.
Eu José Baptista Norte de. Souos es-
crivão de Officiis interino que
o escrevi.

A 17 de Maio de 1800

Nada tenho a oppor a esta
mente da partida tal qual
se acha e cada

de 34

Civicaes

Jose Piteiro de Miranha Let.

Data

200

Em trinta dias do mez de Março de
mil oito centos e setenta e seis
nesta Cidade de Affons em meu
Cartorio me foram entregues estes
autos com a resposta supra do
que lavro o presente termo. Eu
José Baptista Norte de e Souos es-
crivão de Officiis interino que
o escrevi.

de 34

200

No primeiro dia do mez de Abril
de mil oito centos e setenta e
seis nesta Cidade em meu Cartorio
faço estes autos conclusos ao
Mentissimo Juiz Contor Reis
de aquiã. de que lavro o presente
termo. Eu José Baptista Norte
de e Souos escrevão de Officiis in-
terino que o escrevi.

de 34

Lançadas e pagas as contas, contadas as emendas feitas
e calculadas as finanças, e selladas e selladas =

Affinas 1 de abril de 1872.

Suppiação.

Publ^m

E logo na memoria de mez anno e
lugar ja mencionado me foram
entregues um mio Cartorio estes
cartos com despacho supra e
o que para constar lauro o pre-
zante termo. Eu Joze Antonio Mar-
ta de Lima escrivão de ophão in-
terno" que o escrevi.

300

Acto.

Anno do Nascimento de Nos-
so Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e setenta e duas qua-
ringuagésimo primeiro da
Independencia e do Império
aos vinte oito dias do mez de Mar-
ço do dito anno, nesta Cidade de
Affinas Minas e Comarca de
Cabo Verde, em Razas de regi-
sencia do actual juiz. Doutor
Antonio Augusto dos Reis Souza
fião, onde eu escrivão diante
nomeado fui visto e sendo ali
presentes os Partidores do juizo
os Escrivães Francisco de Paula
Vieira Junior e Joze Manoel
da Silva Carvalho, o juiz thes

2458

thes uterinou que procederem
as partilhas do presente Inventa-
rio com toda a igualdade de
direito, pelo o que passaram elles
logo a sommar os bens inven-
tariados e acharão dar elles em
a quantia de Noventa e qu-
quarenta e dois mil e oito cen-
9421800 tos reis. No que se abate as cus-
tas calculadas em cento e oitenta
1821800 ta e dois mil e oito centos reis.
Eligido partivel a quantia de
7601000 sete centos e sessenta mil reis.
Que dividido em duas partes ig-
uaes é meação do Sr. D. Thomaz
Inventariante a quantia de tre-
3801000 zentos e oitenta mil reis. E da
meação do Sr. D. Thomaz a quantia
de trezentos e oitenta mil
3801000 reis. Que dividida esta por seis
herdeiros, toca a cada hum a qu-
antia de sessenta e tres mil tre-
631333 zentos e trinta e tres reis. E des-
ta forma houverão o quiz e os her-
deiros esta partilha por feita
e acabada com toda a igualda-
de de direito e do que para cons-
tar lauro o presente auto em
que elles se assigna. Depois de
ser lido por mim J. de S. B. Ta-
no. No Porto de Lisboa escrivão de
Orphaõs inteiros que o escrevi e
assigno.

Antonio Aug.^{to} do Rio Arapiacá
José Bartolomeo Mortade Lemos
João Cabral da Pa. Cam.

Fran.^{co} do Paulo Vinte e
 Pagamento feito ao Vinte e
 venturoante Antonio Vinte
 e da Silva de uma meação
 da quantia de trezentos e oi
 tinta mil reis. Assim mais
 das Custas calculadas, a no
 cargo, a quantia de cento
 e setenta e dois mil e oito em
 tos reis; sommao estas duas
 addições a quantia de quin
 hentos e sessenta e dois mil
 e oito centos reis. Havera p 5524800
 para o pagamento das cus
 tas o seguinte: Seis Carni
 ros mancos de Carinho, a ra
 lias a quatro mil reis: cada
 hum são todas pela quan
 tia de vinte e quatro mil
 reis. Assim mais humra 244000
 vacado nome Motta pela
 quantia de trinta mil reis 304000
 Assim mais humra Novilha
 Vermelha, pela quantia
 de vinte mil reis. Assim 204000
 mais humra Novilha bano
 za pela quantia de quinze
 quinze mil reis. Assim m 154000
 mais quatro sacos de Sal

de Sal a seis mil reis, cada
 hum são todos pela quantia
 24000 de vinte quatro mil reis. Assim
 mais cinco Panellas de
 ferro, todas pela quantia
 104800 de dez mil e oito centos reis.
 Assim mais hum Carrinho
 carregado para Carreiros pe
 20000 La quantia de vinte mil reis.
 Assim mais humna Pipa, pe
 8000 La quantia de oito mil reis.
 Assim mais hum Escarôca
 por pela quantia de hum
 14000 mil reis. Assim mais hum
 Tacho velho de cobre pela
 20000 quantia de vinte mil reis.
 Assim mais humna Meza
 com duas gavetas, pela q
 10000 quantia de dez mil reis.
 Sommaõ todas estas adições
 a quantia de cento e oitenta
 e dois mil e oito centos reis,
 que é o valor total das custas
 calculadas. Havrá para
 pagamento de sua meação
 o seguinte. Hum Cordão ve
 lho de ouro, arrebitado pela
 30000 quantia de tres mil reis. Assim
 mais hum Ferro de migo
 mar, pela quantia de tres
 30000 mil reis. Assim mais hum
 Machado velho pela quan
 tia de hum mil e quinhentos

e quinhentos reis - Assim mais
 humma Fouce velha pela quan-
 quantia de hum mil e seis
 centos reis - Assim mais hu-
 ma Enchada velha. pela q-
 quantia de quinhentos reis -
 Assim mais humma Moza
 piquena com gaveta e fi-
 xadura pela quantia de
 quatro mil reis - Assim ma-
 is humma Thuar com alguns
 vitreos. pela quantia de
 dez mil reis - Assim mais humma
 Armario pela quantia de
 quinze mil reis - Assim mais
 humma Carga com fixadura.
 sem fixas. pela quantia de
 cinco mil reis - Assim mais
 humma Carga sem ferragem
 pela quantia de tres mil e
 quinhentos reis - Assim mais
 humma Carga Fraguera -
 pela quantia de dois mil
 reis - Assim mais duas latas
 pela quantia de dez mil reis -
 Assim mais humma Bancoal
 Cargo pela quantia de
 hum mil reis - Assim mais
 humma Banco com prezo pela
 quantia de hum mil reis -
 Assim mais humma Banco pi-
 queno pela quantia de seis
 centos reis - Assim mais humma

14500
 14600
 4500
 4000
 104000
 154000
 54000
 34500
 24000
 104000
 14000
 14000
 4600

mais hum Tamborite com
 assento de pathinha, pela qu-
 34000 antia de trez mil reis- Assim
 mais trez Banquinhas pela
 11800 quantia de hum mil e oito
 Espingarda velha pela quan-
 64000 tia de seis mil reis- Assim
 mais hum Banco velho pe-
 14000 la quantia de hum mil
 14500 reis- Assim mais huma do
 Dobadeira, pela quantia de
 hum mil e quinhentos reis-
 Assim mais outra Dobadeira
 14000 pela quantia de hum mil
 24000 reis- Assim mais hum Ganil
 Lãozinho, pela quantia de
 hum mil reis- Assim mais hu-
 64000 m Serigote velho pela
 quantia de seis mil reis-
 Assim mais hum Siltão
 154000 velho pela quantia de quin-
 ze mil reis- Assim mais
 hum Freio arreto arreto
 54000 pela quantia de cinco mil
 reis- Assim mais hum La-
 34000 cinho, pela quantia de trez
 mil reis- Assim mais hum
 54000 Viola, pela quantia de
 cinco mil reis- Assim mais
 huma Arroba e oito libras
 de ferro, pela quantia de
 84000 oito mil reis- Assim mais

Assim mais hum par de ré-
 vias e Cabeças de côlla, pela
 quantia de dois mil e quin-
 hentos reis = Assim mais hum 21500
 hum Pictoral de côlla, pe-
 la quantia de hum mil
 e quinhentos reis = Assim m 11500
 mais Parte na Morada de
 Casas e benfeitorias, pela
 quantia de cento e seis mil
 reis = Assim mais Meta de 1064000
 so que deve João Custodio
 de Sant'Anna, a quantia
 de cento e cincuenta mil
 reis = Sommando todas estas 1504000
 addições em a quantia já
 mencionada de quinhun-
 tos e sessenta e dois mil e
 oito centos reis, que é o valor 5624800
 total de sua meação e das en-
 tas calculadas a seu cargo. E
 desta forma houverão o quiz
 e os Partidores este paga-
 mento por feito e acabado
 e com toda a igualdade
 de direito, e do que para con-
 constar Lavro o presente
 termo em que elles se assi-
 signão depois de ser lido e
 por mim José Dantano Mor-
 ta de Lmas escrevão de Orphaes
 interino que o escrevi.

Suppiação.

Jão theodoro de Paula

Fran^{co} de Paula Vieira J.
Pagamento feito ao herdeiro
João Antonio da Silva
de sua legitima materna
de quantia de sessenta e tres
mil trezentos e trinta e tres
reis - Havrá para o paga-
mento o seguinte - Um sa-
co de dal pela quantia de
seis mil reis - Assim mais Par-
te nas Basas e Benefitorias
pela quantia de trinta e
dois mil trezentos e trinta
e tres reis - Assim mais Parte
no que deve João Custodio
de Sant'Anna, a quantia
de vinte e cinco mil reis -
Sommando todas estas ad-
dições em a quantia ja men-
cionada de sessenta e tres
mil trezentos e trinta e tres
reis, que é o valor total de
sua legitima materna.
E desta forma houverão o
que os Partidores este pa-
gamento por feito e acaba-
do com toda a igualdade de
direito e do que para constar
lavró o presente termo em
que elles se assignão depois
de lido por mim José da

631333

64000

321333

254000

631333

José Bartolomeo Motta de Lima
Reservação de Orphaõs interino q
que o escreveri.

Supriaõ.

Jão Estevão da S. Casa
Fran.º - do Paulo Viue goº

Pagamento feito a herdeira Cu
Bona Maria Umbelina de
Jesus, de sua legitima ma-
terna da quantia de Cusum
ta e trez mil trezentos e trin
ta e tres reis - Havera opara

634333

o seu pagamento o seguinte
Hum sacco de sal pela quan
tia de seis mil reis - Assim mais

61000

Parte nas Casas e bempfeito
rias pela quantia de trinta
e dois mil trezentos e trin
ta e tres reis - Assim mais Par

374333

te no que se ve goão Custorio
de Sant'Anna, a quantia de
vinte e cinco mil reis. Som-

254000

mando todas estas addicõs
em a quantia ja mencio
nada de Cusumta e trez
mil trezentos e trinta e tres
reis, que e o valor total de
sua legitima materna.

634333

E desta forma houverão o
quize los Partidores este pa
gamento por feito e acaba
do com toda a igualdade

igualdade de direito, e do que
para constar lavro o pre-
zente termo em que elles se
assignão depois de ser lido
pelo mini José Baptista
Morta de Simos escrivão de
Orphaõs interino que o escrevi.

João Manuel da Silva
Fran^{co} de Paula Vieira J^o

Pagamento feito a Orphan
Balbina Umbelina de quem
de sua legitima materna
de quantia de Cessenta e
trez mil trezentos e trinta e
53/333 tres reis. Para o
pagamento o seguinte
Hom sacode de real pela
6000 quantia de seis mil reis.
Assim mais Parte nas ca-
zas e beneficitorias. pela q
quantia de trinta e tres
32/333 mil trezentos e trinta e tres
reis. Assim mais Parte no
que deve João Custodio de
Sant'Anna a quantia de
25/000 vinte e cinco mil reis.
Sommando todas estas ad-
vições em a quantia já m-
nuncionada de Cessenta e tres
mil trezentos e trinta e tres
63/333 reis. que é o valor total de

total de sua legitima ma-
terna. E d'isto forma hou-
verão o quiz e os Partidores
este pagamento por feito
e acabado com toda a igu-
aldade de direito, e do que
para constar lavro o pre-
zente termo em que elles
se assignarã depois de ser
lido por mim José Bal-
tazar Norta de Lemos escri-
vão de Orphaõs interino q
qui o escrevi.

scrivaõ
 José Baltazar de Lemos
 Fran.º de Paula Viegas

| | |
|---|----------------------|
| Pagamento feito ao Orphaõ Pri- mo Antonio da Silva, de sua legitima materna da quantia de sessenta e tres mil trescentos e trinta e tres reis. Havera | 63/333 |
| para seu pagamento um quinte. Um sacco de sal pela quantia de seis mil reis. | 64000 |
| Assim mais parte nas Basas de beneficitorias, pela quan- tia de trinta e dois mil tre- zentos e trinta e tres reis. Af- sim mais parte no que de se João Custodio de Sant'An- na a quantia de vinte cinco mil reis. Sommando | 32/333 257000 |

03/333

Sommando todas estas addi-
cões em a quantia já mencio-
nada de Cessenta e trez mil
trezcentos e trinta e trez reis
que é o valor total de sua le-
gitima Materna. E desta
forma houverão o quiz e
os Partidores este pagam-
mento por feito e acabado
e que para constar lauro
o presente termo em que
elles se apignão depois
de ser lido por mim. José
Bartolomeu Costa de Senna
escrivão de Orphãos interi-
no que o escrevi.

Escrevição.

José Manoel de Paula
Fran.º de Paula V.º J.º

Pagamento feito ao Orphão
João Antonio da Silva, de
sua legitima Materna, da
quantia de Cessenta e trez
mil trezcentos e trinta e trez
63/333 reis - Havrá para o pa-
gamento e seguinte - Um
saco de dal. pela quantia
64000 de seis mil reis - Assim mais
Parte no que deve João Dus-
torio de Sant'Anna, a qu-
antia de vinte e cinco mil
25/000 reis - Assim mais Parte nas

nas Casas e Beneficencias
 pela quantia de trinta e
 seis mil trescentos e trinta
 e tres reis. Sommando to
 das estas addicoes em a qu
 antia ja mencionada de
 sessenta e tres mil tresm
 tos e trinta e tres reis que
 e o valor total de sua le
 gitima materna. E disto
 forma houverão o quinze
 os Partidores este paga
 mento por feito e acabado
 com toda a igualdade de
 direito, e do que para cons
 tar lavro o presente termo
 em que elles se assignão de
 pois de ser lido por mirri
 gori Parteiro Vorta de
 Ennos escreverão de Orphaõs
 interino que o escrevi.

32/333

63/333

Assignação.

Franc^{co} da Santa Virrejo
 João da Cammella da Paffa

Pagamento feito ao Orphaõ
 Justino Antonio da Silva
 de sua legitima materna
 na quantia de sessenta e
 tres mil trescentos e trinta
 e tres reis. Havera para o
 seu pagamento o seguinte=
 Um sacco de sal pela quan

63/333

64000. quantia de sessenta mil reis. Assim
mais Parte nas Basas
e beneficencias a quantia
de trinta e dois mil tresm

321333 tos e trinta e tres reis. Assim
mais Parte no que deve go
goão Custodio de S. Ant. An
na a quantia de vinte cinco

251000 mil reis. Sommando todas
estas addições em a quantia
já mencionada de Cessim
ta e tres mil tresm e trin

634333 ta e tres reis, que é o valor to
tal de sua legitima Mater
na. E desta forma houve
rão o quiz e os Partidores
este pagamento por feito
e acabado com toda a
igualdade de direito, e do
que para constar lavro
o presente termo em que
elles se assignão depois
de ser lido por mim José
Bartolomeo Motta de Lima
escrivão de Orphaos int. Fe
rino que o escrevi

R. 3.610-

Supriação.

Fran^{co} de Paula Vieira
João Manoel de Barros

Vai pagar o sello de 6 quintões
hereditarios de 634333 r^o e cada um
O Escr^{vo} de Orph. int. J. B. Hoehne

Vai pagar o Sello de 19 com a u
quinta em branco.

O Esc. de Oph. int.
J. C. M. de Lemos

200



| | | |
|---|--------|---------|
| Do D. Juis de O. fao | | |
| Sellos q. paga | 5,000 | |
| Est. - cond. - 144 cam. - 0.50000 | 27,000 | |
| Partilha e juramento | 9,600 | 35,600 |
| Do Esc. m | | |
| Est. - 60000 cond. - 144 cam. - 0.50000 | 25,000 | |
| Autos h. e rare | 17,460 | |
| Int.? | 12,000 | |
| P. int. e h. p. | 3,000 | 57,460 |
| Do Cord. Geral | | 3,000 |
| Do S. S. | | |
| Est. e cond. | 20,000 | |
| Am. | 4,000 | |
| et cada hum | 24,000 | 78,000 |
| Do D. Cav. | | 2,000 |
| Do P. V. jor | | |
| Partilha e conta | | 5,000 |
| Do D. Juis de Dist. | | |
| Para Sentença | | 1,000 |
| Soma | | 152,060 |
| Alfenas 10 de Abril de 1872 | | |

Fran.^{co} de Paula Viçesfor
— Contador

Blz^m

200
Nos onze dias do mez de Abril
de mil oitocentos e setenta e dois
nesta Cidade de Alfenas em meu
Cartorio faço estes autos conclu-
zões ao Meritissimo Juiz de Crphaõs
o Doutor Luis Serafinao e o que
largo o presente termo. Eu José
Bartolomeo Norta de Somoz escrevi
de Crphaõs int. que o escrevi.

Blz^m

Dubão a Cancellaria do Meritissimo Pr.
D. J. de Dir. p. a julgam^{to}.

Alfenas 11 de Abril de 1872

Serafinao.

Publ^m

300
E logo no mesmo dia mez anno e
lugar mencionados em meu Carto-
rio me foram entregues estes au-
tos com o respectivo supra e o que
largo o presente termo. Eu José
Bartolomeo Norta de Somoz escri-
vi de Crphaõs interrim que o
escrevi.

Blz^m

200
Nos doze dias do mez de Abril de
supra dito anno nesta Cidade
de Alfenas em meu Cartorio faço
estes autos conclusões ao Meritissi-
mo Juiz de Direito em exercicio
e Doutor Almeida de Gomez de

de Oliveira do que Larro o presente
termo. Eu gosi' Caetano Vorta de Se
mag escrivão de Crphaos interino
que o escrevy

Publ^m
Julgo 3^o de Setembro
Por estes autos partitulos
e mandado de cumprimento
e quando, como na mes-
ma se contém e declara
Pagas as custas.

Affinas 13 de Abril
de 1872 Reinildo Com. de Ob.
Publ^m

Aos quatorze dias do mez de Abril
de mil oitocentos e setenta e duas
nesta Cidade no meu Cartorio
foey estes autos conclusos ao
meritissimo Juiz de Crphaos.
Doutor Reis Propria do que
Larro este termo. Eu gosi' Ca-
tano Vorta de Linhos escrivão
de Crphaos interino que o escrevy

Publ^m
Aos quatorze dias do mez de Abril
de mil oitocentos e setenta e duas
nesta Cidade de Affinas no meu
Cartorio me forão entregues estes
autos com o despacho supra e

supra: eoa que larro este termo.
Eu José Baptano Norta de Lemos
escrivão e Ophãos interino que
o escrevi.

Elzm

20^o
Aos quinze dias do mez de Abril
de mil oitocentos e setenta e oou
nesta Cidade de Alfenas em
meo Cartorio faço estes autos
conclusos ao Meretissimo juiz
de Ophãos o Doutor Reis de rapina
so que larro este termo. Eu José Bac
tano Norta de Lemos escrivão de O
phaos int. que o escrevi.

Elzb

Cumpra-se e intima-se ao intimação
a notitia de hrs. 2.^o ff. de Dir.^o

Alfenas 16 de abril de 1872.

Magiaão.

Publ^o

30^o
Elogo no mesmo dia mez anno e
lugar mencionado em meo Car
torio me foram entregues estes au
tos com despachos supra: roque
faço este termo. Eu José Baptano
Norta de Lemos escrivão e Ophãos
interino que o escrevi

4^o
Certifico que intimei o inven
tariante e aos loherdeiros o des
pacho digo a intimação supra
por cartas que remitti e ao l^o
yral pessoalmente. roque

requerirão scintas.

Alfenas 16 de Abril de 1872

O Esc^{ro} int de Alfenas
José Luciano Hortado e Limaes

Lauração dos bens devidos pela finada D.
 Leopoldina Umbelino e seus apresentados
 pelo Sr. Antonio Vicente da Sa
 Ouros

1 Cordão D. Ouro velho arbutado $\frac{1}{2}$ / 8 2. — 3400

Cobras —

1 Saio de Cobra velho — 204000
 1 Furo " Engomar — 34000
 5 Cametas " Furo — 104800
 1 Macho de velho — 14500
 1 Fouer " — 14500
 1 Emerada " — 4500

Mos. 2^o

1 Mira com 2 gavetas — 104000
 1 " " p^{no} com gaveta furação — 44000
 1 Thor com alguns antenilos — 104000
 1 Amaris — 134000
 1 Caixa furação sem furos — 54000
 1 " " sem ferragem — 34500
 1 " " fura q^o — 24000
 2 Catus — 104000
 1 Banco largo — 14000
 1 " " Compr. — 14000
 1 " " p^{no} — 4500
 1 Tambote de palhinha — 34000
 3 Banquinhos — 14800
 1 Espungarda velho — 64000
 1 Carro Arriado de Carniões — 204000
 1 Pipa — 84000
 1 Banco velho — 14000
 1 Escoroador — 14000
 1 Douba dora — 14500

144800

| | | |
|--------------------------------|---|---------|
| 1 Camião - sembo | - | 24.000 |
| 1 Doubrador | - | 14.000 |
| 1 Srigote velho | - | 64.000 |
| 1 Srigote | - | 157.000 |
| 1 Frio arriado | - | 54.000 |
| 1 Lacinha | - | 34.000 |
| 1 Morada de Casas Amfiteatras | | 300.000 |
| 1 Viola | - | 54.000 |
| - 6 Carniurus do Carr. | - | 244.000 |
| - 1 Vaca de nome Moeda | - | 304.000 |
| - 1 Varaha Verm. | - | 204.000 |
| - 1 " barrosa | - | 154.000 |
| 1 Ar. SA de Lume | - | 84.000 |
| 1 Par de Capicudas novas ovolo | - | 245.000 |
| 1 Catedral | - | 14.500 |
| 4 - 10 Sacos de Sal | | 504.000 |
| S. Joaquin 18 de Maio de 1872 | | |

Os avaliadores

Manoel Dias de Avelar
Manoel do C. Tavares